



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Junho de 2024**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Termo de Colaboração 10/2021**

**Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas "Dr.  
João Amorim" – CEJAM**

**Centro de Emergência Regional Ilha do Governador**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)  
Ana Cristina Boldi Fernandes  
Ariane Eloy dos Reis  
Carlos Eduardo Lopes da Silva  
Daniela Aparecida M. de Rezende  
Diogo Frapolli Chaves  
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro  
Marcia Cristina de Souza  
Michelle Dias Pereira Moutinho  
Paulo Roberto de Souza Júnior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Sylvia Regina Ragozo Barbosa  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>9</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>9</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>15</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....</b>	<b>15</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	16
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. ....	17
<b>7.</b>	<b>BENEFÍCIOS.....</b>	<b>17</b>
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR VALOR.....	17
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR QUANTITATIVO. ....	18
<b>8.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>18</b>
<b>9.</b>	<b>APONTAMENTOS.....</b>	<b>19</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto Rio Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JUNHO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 001, de 22 de março de 2024**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2024**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

**CONSIDERANDO** as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2024

**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO**

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2024	
Mês	Datas Limite
Abril	15/04/2024
Maio	14/05/2024
Junho	14/06/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Junho/2024

#### OS CEJAM

OBJETO 17 CER-ILHA-66523-1

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/06/2024	4	R\$ 12.921,10
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2024	3	R\$ 445,56
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/06/2024	4	-R\$ 1.529,46

**A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias** R\$ 11.837,20

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/03/2024	1	-R\$ 609,14
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/04/2024	2	-R\$ 3.171,53
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/03/2024	3	R\$ 2.909,75
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/04/2024	2	R\$ 3.287,65
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/03/2024	3	R\$ 13.253,34
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/04/2024	2	R\$ 17.820,89
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/04/2024	1	-R\$ 155,20
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2022	1	-R\$ 27,65
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2022	1	-R\$ 27,65
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2023	1	R\$ 7,73
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2024	1	-R\$ 1,72
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/02/2024	1	R\$ 263,57
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/02/2024	1	R\$ 87,86
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2024	1	R\$ 9,41
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2024	2	-R\$ 169,44
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2024	2	-R\$ 301,22
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2022	1	-R\$ 4,61
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2022	1	-R\$ 5,32
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2024	1	-R\$ 0,36
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3116	MULTA RESCISORIA	01/05/2024	3	R\$ 33.396,61
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3125	HONORARIOS RPA	01/03/2024	3	R\$ 17.315,54
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/01/2022	1	-R\$ 70,18
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/02/2022	1	-R\$ 279,72
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/03/2022	1	-R\$ 90,72
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/03/2024	1	-R\$ 1.575,76
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/04/2024	1	-R\$ 11.732,74
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3177	REEMBOLSO VR	01/03/2024	2	-R\$ 86,38
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2024	1	R\$ 33,06
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2024	1	R\$ 129,00
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/02/2024	1	-R\$ 2,64
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/03/2024	1	-R\$ 4,59
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/04/2024	1	-R\$ 2,40
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3509	INSS - 13o SALARIO	01/05/2024	5	-R\$ 488,78
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3510	IRRF	01/05/2024	3	-R\$ 1.982,91



83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3512	IRRF 13 SALARIO	01/05/2024	1	-R\$	1,04
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	1	-R\$	5,61
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	1	-R\$	24,96
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	1	-R\$	9,90
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	1	R\$	0,62
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	2	R\$	28,49
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	6	R\$	3.507,19
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	3	-R\$	953,61
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/07/2023	1	-R\$	0,93
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/02/2024	2	-R\$	49,98
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/03/2024	5	-R\$	1.168,25
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/04/2024	3	R\$	945,66

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>						R\$	70.195,44
<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$	2.542,22

**FOLHA 65 - NORMAL**

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/04/2024	2	-R\$ 136,50
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/05/2024	1	R\$ 204,75
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/06/2024	120	R\$ 350.810,29
83	CER-ILHA - 66523-1	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/06/2024	11	R\$ 4.366,66
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/06/2024	9	R\$ 2.497,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2019	2	R\$ 1,35
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2021	1	-R\$ 0,68
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2021	1	-R\$ 1,51
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2021	2	-R\$ 9,28
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2022	3	-R\$ 7,93
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2022	1	-R\$ 8,32
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2022	1	-R\$ 0,83
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2022	1	R\$ 6,65
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2022	1	R\$ 7,49
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2022	1	R\$ 0,84
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2022	2	-R\$ 12,14
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2023	1	-R\$ 4,99
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2023	1	R\$ 15,78
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2023	2	R\$ 8,23
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2023	2	R\$ 0,98
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2023	2	-R\$ 11,78
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2023	1	R\$ 7,49
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2023	1	R\$ 1,66
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2023	1	R\$ 7,49
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2023	2	-R\$ 11,79
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2024	2	-R\$ 10,82
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2024	2	R\$ 20,85
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2024	3	R\$ 9,23
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2024	79	R\$ 45.580,06
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/06/2024	10	R\$ 68.395,90
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/06/2024	10	R\$ 22.798,64
83	CER-ILHA - 66523-1	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/05/2024	2	R\$ 564,80
83	CER-ILHA - 66523-1	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/06/2024	2	R\$ 5.210,35
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2024	2	-R\$ 18,83
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2024	2	R\$ 310,64
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2024	161	R\$ 43.621,39
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2021	1	-R\$ 0,17
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2022	1	-R\$ 1,60
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2022	1	-R\$ 0,13
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2022	1	R\$ 0,21
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2023	1	R\$ 4,80
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2023	1	R\$ 0,30

83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2023	1	R\$	0,12
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2023	1	R\$	0,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2023	1	R\$	2,28
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2023	1	R\$	0,20
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2024	1	-R\$	1,20
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2024	1	R\$	0,75
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2024	79	R\$	9.116,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/06/2024	6	-R\$	13.103,10
83	CER-ILHA - 66523-1	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/06/2024	4	R\$	1.529,46
83	CER-ILHA - 66523-1	3125	HONORARIOS RPA	01/05/2024	5	R\$	42.974,10
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/06/2024	46	R\$	445.131,48
83	CER-ILHA - 66523-1	3136	GRAT SUBST	01/04/2024	1	R\$	227,89
83	CER-ILHA - 66523-1	3136	GRAT SUBST	01/05/2024	14	R\$	14.002,09
83	CER-ILHA - 66523-1	3177	REEMBOLSO VR	01/04/2024	2	R\$	43,20
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2024	1	R\$	57,33
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2024	59	-R\$	6.885,28
83	CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/03/2024	4	-R\$	310,66
83	CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/04/2024	1	-R\$	77,66
83	CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/03/2024	52	-R\$	654,37
83	CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/04/2024	23	-R\$	203,78
83	CER-ILHA - 66523-1	3510	IRRF	01/06/2024	116	-R\$	116.096,68
83	CER-ILHA - 66523-1	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/06/2024	160	-R\$	609,60
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2019	2	R\$	0,32
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2021	1	-R\$	0,16
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2021	1	-R\$	0,29
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	2	-R\$	1,82
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	3	-R\$	1,54
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2022	1	-R\$	1,93
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	1	-R\$	0,18
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	1	R\$	1,30
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	1	R\$	1,46
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	1	R\$	0,21
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	2	-R\$	2,36
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	1	-R\$	0,98
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	1	R\$	4,01
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	2	R\$	1,66
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	2	R\$	0,19
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	2	-R\$	2,27
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	1	R\$	1,46
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	1	R\$	0,40
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	1	R\$	1,91
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	2	-R\$	2,26
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	2	-R\$	2,34
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	5	R\$	18,23
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	21	R\$	2.943,47
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	169	R\$	176.275,00
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2019	2	R\$	0,50
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2021	1	-R\$	0,07
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	1	-R\$	0,12
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	2	-R\$	0,75
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	3	-R\$	0,64
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2022	1	-R\$	0,80
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	1	-R\$	0,07
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	1	R\$	0,53
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	1	R\$	0,60
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	1	R\$	0,09
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	2	-R\$	0,97
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	1	-R\$	0,40
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	1	R\$	1,65
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	2	R\$	0,68

83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	2	R\$	0,09
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	2	-R\$	0,93
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	1	R\$	0,60
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	1	R\$	0,16
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	1	R\$	0,78
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	2	-R\$	0,92
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	2	-R\$	0,97
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	54	-R\$	77,14
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	29	-R\$	15,01
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	26	R\$	9.802,21
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	170	R\$	79.602,28
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/07/2022	1	R\$	1,19
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/08/2022	1	R\$	0,11
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/09/2022	1	-R\$	0,79
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/10/2022	1	-R\$	0,89
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/11/2022	1	-R\$	0,10
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/12/2022	2	R\$	1,57
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/01/2023	1	R\$	0,60
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/04/2023	1	-R\$	2,88
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/05/2023	2	-R\$	1,07
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/07/2023	2	-R\$	0,12
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/08/2023	2	R\$	1,68
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/09/2023	1	-R\$	0,90
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/10/2023	1	-R\$	0,23
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/11/2023	1	-R\$	1,17
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/12/2023	2	R\$	1,67
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/01/2024	2	R\$	1,44
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/03/2024	53	R\$	97,18
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/04/2024	29	R\$	32,54
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/05/2024	26	-R\$	3.477,62
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/06/2024	170	-R\$	73.414,73

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$ 1.035.456,18</b>
<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>	<b>R\$ 79.916,52</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 83.536,23</b>

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 9.294,00
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 28.720,40
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 696,68

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ 38.711,08</b>
---	----------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ -</b>
---------------------------------	--------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR CER-ILHA-66523-1</b>	<b>R\$ 1.322.194,87</b>
--	-------------------------

<b>Repasse por Competência:</b>	EXERC. ANT.	-	5,74
	01/01/2024	-R\$	15,33
	01/02/2024	R\$	-
	01/03/2024	-R\$	1.042,17
	01/04/2024	-R\$	84,28
	01/05/2024	R\$	70.812,04
	01/06/2024	R\$	1.252.530,35



**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

<b>TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS</b>		<b>11.447.950,13</b>	<b>% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS</b>
<b>RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS</b>		<b>%</b>	
<b>SEDE</b>		0,79%	90.598,24
EVANDRO FREIRE - 66522-3		41,00%	37.145,28
<b>CER-ILHA-66523-1</b>		<b>0,00%</b>	<b>-</b>
HOSP MARISKA - XXXXXX		42,00%	38.051,26
SERV_ASSIST_OBST_NEONAT_HMPW - XXXXXX		17,00%	15.401,70
<b>TOTAL</b>		<b>100,00%*</b>	<b>90.598,24</b>

\* - Percentuais de rateio informados por Soraya Moraes em 19/06/2024 às 19:43 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/06/2024 às 15:00 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>CER-ILHA</b>	<b>120</b>	<b>350.810,29</b>	
ENFERMEIRO (CEJAM)	31	116.603,52	3.882,47
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	1	20.206,75	20.206,75
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	70	139.298,93	2.047,51
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	8	12.462,90	1.694,71
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	2	35.142,18	17.571,09
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	5	11.929,02	2.538,09
TECNICO DE ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)	1	2.047,51	2.047,51
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	1	5.212,47	5.212,47
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	1	7.907,01	7.907,01

#### **EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE**

<b>CER-ILHA</b>	<b>2</b>	<b>5.210,35</b>	
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	1	2.047,51	2.047,51
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR (CEJAM)	1	3.162,84	3.162,84

### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>CER-ILHA</b>	<b>842.596,98</b>		
<b>MEDICO PLANTONISTA (CEJAM)</b>	<b>452.540,64</b>		
01/06/2024		451.327,79	308
PLANTAO DIFERENCIADO		445.131,48	62

FERIAS SALARIO	57.457,80	4
ADICIONAL NOTURNO	32.868,19	24
ADICIONAL 1/3 FERIAS	19.152,60	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.561,76	41
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	6.573,63	24
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	4.366,66	11
REEMBOLSO CRECHE	771,90	3
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-163,83	43
INSS	-38.326,18	47
IRRF	-87.066,22	45
01/05/2024	1.191,25	2
INSS	908,85	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
01/04/2024	21,60	1
REEMBOLSO VR	21,60	1
<b>ENFERMEIRO (CEJAM)</b>	<b>116.856,46</b>	
01/06/2024	111.522,30	194
SALARIO	116.603,52	31
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.481,41	31
ADICIONAL NOTURNO	5.300,84	15
FERIAS SALARIO	4.026,04	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.342,01	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.060,16	15
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	795,24	1
REEMBOLSO CRECHE	514,60	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-114,30	30
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-859,00	5
ANTECIPACAO FERIAS	-5.004,07	1
IRRF	-7.087,13	30
INSS	-13.537,02	31
01/05/2024	5.577,71	15
GRAT SUBST	6.481,79	6
ADICIONAL NOTURNO	3,16	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,75	1
INSS	-907,99	7
01/04/2024	-68,87	14
ADICIONAL NOTURNO	14,20	1
INSS	11,19	7
IMPONTUALIDADES	-94,26	6
01/03/2024	-156,81	22
INSS	25,51	11
IMPONTUALIDADES	-182,32	11
01/12/2023	-10,86	2
INSS	1,76	1
ADICIONAL NOTURNO	-12,62	1
01/08/2023	-10,86	2
INSS	1,76	1
ADICIONAL NOTURNO	-12,62	1

01/05/2023		1,61	3
ADICIONAL NOTURNO		1,58	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		0,30	1
INSS		-0,27	1
01/04/2023		17,70	3
ADICIONAL NOTURNO		15,78	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		4,80	1
INSS		-2,88	1
01/12/2022		-5,43	2
INSS		0,88	1
ADICIONAL NOTURNO		-6,31	1
01/12/2021		-10,03	1
ADICIONAL NOTURNO		-10,03	1
<b>COORDENADOR MEDICO (CEJAM)</b>		<b>15.087,91</b>	
01/06/2024		15.087,91	5
SALARIO		20.206,75	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA		-3,81	1
INSS		-908,85	1
IRRF		-4.488,58	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)</b>		<b>157.773,30</b>	
01/06/2024		151.351,99	447
SALARIO		139.298,93	70
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		19.212,62	70
FERIAS SALARIO		6.912,06	5
ADICIONAL NOTURNO		6.784,13	36
ADICIONAL 1/3 FERIAS		2.304,03	5
SALARIO MATERNIDADE		2.047,51	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		1.356,83	36
REEMBOLSO CRECHE		1.210,50	5
REST PROVISAO DESC AD FERIAS		734,22	3
DESCONTO SEGURO DE VIDA		-262,89	69
IRRF		-823,05	27
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-4.799,41	43
ANTECIPACAO FERIAS		-8.099,03	5
INSS		-14.524,46	72
01/05/2024		7.133,96	23
GRAT SUBST		7.520,30	8
SALARIO MATERNIDADE		282,40	1
SALARIO		204,75	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		28,24	1
ADICIONAL NOTURNO		6,65	1
INSS		-908,38	11
01/04/2024		-7,69	48
GRAT SUBST		227,89	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		57,33	1
REEMBOLSO VR		21,60	1
INSS		21,35	22

ADICIONAL NOTURNO	6,65	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-18,83	2
FALTAS	-77,66	1
IMPONTUALIDADES	-109,52	17
SALARIO	-136,50	2
01/03/2024	-711,04	87
INSS	71,67	42
FALTAS	-310,66	4
IMPONTUALIDADES	-472,05	41
01/01/2024	-10,58	5
INSS	1,44	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,20	1
ADICIONAL NOTURNO	-10,82	2
01/12/2023	0,94	3
ADICIONAL NOTURNO	0,83	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,20	1
INSS	-0,09	1
01/11/2023	8,60	3
ADICIONAL NOTURNO	7,49	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,28	1
INSS	-1,17	1
01/10/2023	1,83	3
ADICIONAL NOTURNO	1,66	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,40	1
INSS	-0,23	1
01/09/2023	6,59	2
ADICIONAL NOTURNO	7,49	1
INSS	-0,90	1
01/08/2023	0,88	3
ADICIONAL NOTURNO	0,84	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,12	1
INSS	-0,08	1
01/07/2023	5,86	2
ADICIONAL NOTURNO	6,66	1
INSS	-0,80	1
01/05/2023	5,85	2
ADICIONAL NOTURNO	6,65	1
INSS	-0,80	1
01/01/2023	-4,39	2
INSS	0,60	1
ADICIONAL NOTURNO	-4,99	1
01/12/2022	-5,14	2
INSS	0,69	1
ADICIONAL NOTURNO	-5,83	1
01/11/2022	0,95	3
ADICIONAL NOTURNO	0,84	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,21	1
INSS	-0,10	1

01/10/2022		6,60	2
ADICIONAL NOTURNO		7,49	1
INSS		-0,89	1
01/09/2022		5,86	2
ADICIONAL NOTURNO		6,65	1
INSS		-0,79	1
01/08/2022		-0,85	3
INSS		0,11	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		-0,13	1
ADICIONAL NOTURNO		-0,83	1
01/07/2022		-8,73	3
INSS		1,19	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		-1,60	1
ADICIONAL NOTURNO		-8,32	1
01/01/2022		-7,93	3
ADICIONAL NOTURNO		-7,93	3
01/12/2021		0,75	1
ADICIONAL NOTURNO		0,75	1
01/11/2021		-1,51	1
ADICIONAL NOTURNO		-1,51	1
01/05/2021		-0,85	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		-0,17	1
ADICIONAL NOTURNO		-0,68	1
01/10/2019		1,35	2
ADICIONAL NOTURNO		1,35	2
<b>AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)</b>		<b>13.227,29</b>	
01/06/2024		13.232,81	40
SALARIO		12.462,90	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		2.259,20	8
ADICIONAL NOTURNO		232,41	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		46,48	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA		-22,86	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-564,73	6
INSS		-1.180,59	8
01/05/2024		-0,52	2
INSS		0,06	1
ADICIONAL NOTURNO		-0,58	1
01/07/2023		-5,00	2
INSS		0,68	1
ADICIONAL NOTURNO		-5,68	1
<b>MEDICO DE ROTINA (CEJAM)</b>		<b>26.354,10</b>	
01/06/2024		26.354,10	10
SALARIO		35.142,18	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		564,80	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA		-7,62	2
INSS		-1.817,70	2
IRRF		-7.527,56	2
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)</b>		<b>12.008,90</b>	



01/06/2024		12.008,90	32
SALARIO		11.929,02	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		1.412,00	5
ADICIONAL NOTURNO		394,49	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		78,90	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA		-19,05	5
IRRF		-91,04	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-539,29	4
INSS		-1.156,13	5
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)</b>		<b>2.014,74</b>	
01/06/2024		2.014,74	5
SALARIO		2.047,51	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA		-3,81	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-122,85	1
INSS		-188,51	1
<b>ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)</b>		<b>4.449,61</b>	
01/06/2024		4.449,61	5
SALARIO		5.212,47	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA		-3,81	1
IRRF		-453,36	1
INSS		-588,09	1
<b>ANALISTA ADMINISTRATIVO JR (CEJAM)</b>		<b>3.069,12</b>	
01/06/2024		2.820,61	4
SALARIO MATERNIDADE		3.162,84	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA		-3,81	1
IRRF		-60,07	1
INSS		-278,35	1
01/05/2024		248,51	2
SALARIO MATERNIDADE		282,40	1
INSS		-33,89	1
<b>COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)</b>		<b>6.170,60</b>	
01/06/2024		6.170,60	5
SALARIO		7.907,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA		-3,81	1
INSS		-908,85	1
IRRF		-1.106,15	1
<b>MEDICO PLANTONISTA - AUTONOMO (CEJAM)</b>		<b>33.044,31</b>	
01/06/2024		-7.393,52	4
IRRF		-7.393,52	4
01/05/2024		40.437,83	10
HONORARIOS RPA		42.974,10	5
INSS		-2.536,27	5

## 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

### CER-ILHA

27.404,87  
 27.001,79  
 24.405,74  
 23.649,19  
 22.161,52  
 21.863,02  
 21.229,90  
 21.072,40  
 21.072,40  
 20.489,15  
 20.401,27  
 19.731,65  
 19.256,76  
 18.699,40  
 17.853,49  
 17.853,49

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### CER ILHA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>198</b>	<b>202</b>	<b>167</b>	<b>198</b>	<b>191</b>	<b>188</b>	<b>190</b>	<b>190</b>	<b>195</b>	<b>199</b>	<b>186</b>	<b>183</b>
CLT	195	198	160	188	186	187	189	187	186	187	181	179
RPA	3	4	7	10	5	1	1	3	9	12	5	4

#### CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>193</b>	<b>192</b>	<b>178</b>	<b>201</b>	<b>190</b>	<b>185</b>						
CLT	189	188	175	178	183	180						
RPA	4	4	3	23	7	5						

### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### CER ILHA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>198</b>	<b>202</b>	<b>167</b>	<b>198</b>	<b>191</b>	<b>188</b>	<b>190</b>	<b>190</b>	<b>195</b>	<b>199</b>	<b>186</b>	<b>183</b>

FEMININO	139	142	123	141	135	134	135	131	131	134	126	125
MASCULINO	59	60	44	57	56	54	55	59	64	65	60	58

**CER ILHA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>193</b>	<b>192</b>	<b>178</b>	<b>201</b>	<b>190</b>	<b>185</b>						
FEMININO	132	131	124	137	131	128						
MASCULINO	61	61	54	64	59	57						

**6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária**
**CER ILHA**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>198</b>	<b>202</b>	<b>167</b>	<b>198</b>	<b>191</b>	<b>188</b>	<b>190</b>	<b>190</b>	<b>195</b>	<b>199</b>	<b>186</b>	<b>183</b>
18 – 20	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	50	50	40	51	49	46	47	51	56	60	50	45
31 – 40	86	89	74	86	78	78	77	74	76	75	73	74
41 – 50	43	44	41	42	45	45	44	43	42	42	41	43
51 – 60	15	16	10	15	15	14	16	16	15	16	16	15
61 – 70	3	3	2	4	4	5	6	6	6		6	6

**CER ILHA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>193</b>	<b>192</b>	<b>178</b>	<b>201</b>	<b>190</b>	<b>185</b>						
18 – 20	-	-	-	-	-	-						
21 – 30	54	51	45	57	52	47						
31 – 40	76	76	71	79	72	70						
41 – 50	42	44	43	44	46	47						
51 – 60	15	15	15	17	16	17						
61 – 70	6	6	4	4	4	4						

**6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**
**CER ILHA**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>198</b>	<b>202</b>	<b>167</b>	<b>198</b>	<b>191</b>	<b>188</b>	<b>190</b>	<b>190</b>	<b>195</b>	<b>195</b>	<b>186</b>	<b>183</b>
ADMINISTRATIVA	17	18	17	16	15	15	15	15	15	15	15	15

APOIO ESPEC.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENFERMAGEM	122	122	120	117	116	116	116	116	115	115	110	110
MEDICO	55	57	22	54	54	55	57	55	55	56	55	53
TSVE	3	4	7	10	5	1	1	3	9	12	5	4
RAIO X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**CER ILHA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>193</b>	<b>192</b>	<b>178</b>	<b>201</b>	<b>190</b>	<b>185</b>						
ADMINISTRATIVA	16	16	14	14	14	14						
APOIO ESPEC.	1	1	1	-	6	-						
ENFERMAGEM	109	109	107	108	111	111						
MEDICO	63	62	53	56	64	55						
TSVE	4	4	3	23	7	5						
RAIO X	-	-	-	-	-	-						

**6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.** **25**

## 7. BENEFÍCIOS

### 7.1. Distribuição de benefícios por valor

**CER ILHA**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>38.576,93</b>	<b>37.442,48</b>	<b>38.300,68</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	27.352,40	27.064,48	27.064,48
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	10.489,20	9.654,10	10.512,30
SEGURO DE VIDA	735,33	723,90	723,90

**CER ILHA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
<b>TOTAL</b>	<b>37.201,99</b>	<b>37.523,20</b>	<b>36.936,43</b>	<b>35.996,04</b>	<b>36.422,07</b>	<b>37.524,51</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	26.488,64	27.928,24	26.776,56	26.776,56	27.057,64	27.662,28
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	9.970,40	8.848,20	9.409,30	8.503,20	8.667,20	9.165,00
SEGURO DE VIDA	742,95	746,76	750,57	716,28	697,23	697,23

**CER ILHA**

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>						
VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

**7.2. Distribuição de benefícios por quantitativo.**
**CER ILHA**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>444</b>	<b>440</b>	<b>442</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	190	188	190
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	61	62	62
SEGURO DE VIDA	193	190	190

**CER ILHA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>440</b>	<b>446</b>	<b>443</b>	<b>428</b>	<b>419</b>	<b>427</b>						
VALE ALIMENTAÇÃO	184	194	186	186	179	183						
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-						
VALE TRANSPORTE	61	56	60	54	57	61						
SEGURO DE VIDA	195	196	197	188	183	183						

**8. RECOMENDAÇÕES**

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5. Recomendação reiterada.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CER ILHA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento. Recomendação reiterada.

**CER ILHA**

	<b>MATRICULA</b>
CAROLINA DA ROCHA STADLER	8.300.703-0
FERNANDA GABRYELLE DA COSTA MANHAES SIQUEIRA	8.301.981-0
RODRIGO AUGUSTO SILVA PEREIRA	8.300.828-9
RODRIGO E SOUZA TEIXEIRA	8.300.297-4
ROSANGELA JACIARA BARRETO DA CONCEICAO BOURGUIGNON	8.300.117-9
SABRINA BORNEO DA SILVA	8.301.404-6



3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios de **VALE TRANSPORTE** e não constarem na base do ERGON.

<b>DESCRIÇÃO DO CARGO</b>	<b>NOME DO BENEFICIÁRIO</b>
MEDICO PLANTONISTA	JESSICA TAMEIRAO RODRIGUES BRE
MEDICO PLANTONISTA	WENDY MELHEM H DAVID
MEDICO PLANTONISTA	GABRIELE PEREIRA ALMEIDA DA SILVA

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios no **CER ILHA** e constarem em outros objetos na base do ERGON.

<b>OBJETO CADASTRADO NO ERGON</b>	<b>NOME ERGON</b>
CEJAM/HMEF	AGEOZEDEQUE NUNES DUARTE
CEJAM/HMEF	ANTONIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
CEJAM/HMEF	BRUNO DOS SANTOS GOMES
CEJAM/HMEF	DANIEL DE SOUZA MORAES
CEJAM/HMEF	KARINNA FERREIRA DE ALBUQUERQUE ABRANTES
CEJAM/HMEF	MARIA AUXILIADORA DA SILVA PENNA
CEJAM/HMEF	SIDNEIDE DE OLIVEIRA SILVA NOGUEIRA

## **9. APONTAMENTOS**

1. Os dados referentes a SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do HOSPITAL EVANDRO FREIRE.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Maio/2024, tendo sido extraídas em 20/06/2024, às 15h56min.

<b>CER ILHA</b>	<b>CPF</b>
PRISCILLA FONSECA PAULO DE CARVALHO	XXX.760.107.XX
HANNA PAOLA BALDUINO DIAZ	XXX.420.767.XX
LAIS CERQUEIRA SILVA	XXX.516.247.XX
FELIPE VASCONCELOS PIMENTEL	XXX.590.267.XX
ANA CAROLINA MOREIRA ASSUNPCAO	XXX.898.407.XX
LARYSSA VICTORIA SOUZA CAVALCANTI	XXX.212.407.XX
LUANA VASCONCELLOS MENDONCA SCHIPORST	XXX.839.777.XX
ANDRE SEGAL	XXX.950.777.XX
EDILSON SOARES JUNIOR	XXX.242.407.XX
TATIANE DE LIMA DOS SANTOS	XXX.319.347.XX
LARISSA DOS SANTOS BARBOZA	XXX.460.997.XX

3. Os seguintes funcionários estão em percepção apenas na rubrica FÉRIAS.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
ALINY CARVALHO DEMATTE	8.303.687-0
BARBARA SOLLEIRO DE AMORIM	8.301.961-5
BRUNO EDUARDO DEMATT	8.303.629-7
MARIA CAROLINA DE MEDEIROS CAMARGO	8.300.138-6

NANDYALA GONCALVES LOPES SALGUEIRO

8.301.479-4

4. Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio), listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

<b>CER ILHA</b>	<b>MATRÍCULA</b>
TANIA CRISTINA MEIRA LIMA DE ARAUJO	8.300.237-8
MARISTELA HONORATO BAPTISTA	8.300.393-0
DAIANNY DI PAULA DOS SANTOS BORGES	8.300.451-0
LAIS CERQUEIRA SILVA	8.301.481-2
ANA PAULA FERREIRA VENTURA FAGUNDES	8.302.028-9
LUCIANA BARBOSA DA SILVA	8.302.054-0
PRISCILLA VASSALO DA SILVA	8.302.733-8
AURELICE REGIS BARROSO	8.303.225-5
SILVANA GALVAO MATIAS	8.303.242-5
POLIANA VITORIA ALPORGES AVELINO	8.303.337-5
FABIANE ROSA LOPES	8.303.400-8
AMANDA NUNES SOUSA	8.303.830-0
LARYSSA VICTORIA SOUZA CAVALCANTI	8.304.576-6
FABIANE ROSA LOPES	8.303.400-8
AMANDA NUNES SOUSA	8.303.830-0
LARYSSA VICTORIA SOUZA CAVALCANTI	8.304.576-6

5. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme exemplos listados abaixo no **CER ILHA** para a competência de Junho de 2024.

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR_HORA_TRAB</b>	<b>VALOR_HORA_TRAB_REF</b>
8.304.576-6	LARYSSA VICTORIA SOUZA CAVALCANTI	44,91	42,37